ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais, com base no Artigo 24, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal da Fazenda-SMF, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de emissão eletrônica de documentos carta/carnês de IPTU. Empresa contratada: Postal MKT Informática Ltda. Valor total de R\$ 48.840,00.

Pelotas, 22 de novembro de 2018.

JAIRO DA SILVA DUTRA Secretário Municipal da Fazenda

> Publicado por: Francisco Miguel Tuche Ferreira Código Identificador: A6B286B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 23/11/2018. Edição 2439 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/